

ESCOLA IXUBAY RABUI PUYANAWA.

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho ano de 2018, às 09:30h (nove e trinta), no Núcleo de Educação, situada na Rua Joaquim Generoso de Oliveira, nº 202 - Bairro Cobal, no município de Mâncio Lima - AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, através da Resolução nº 01 de 18 de julho de 2017 e publicada no D. O E nº 12.099 de 20/07/2017, estando presentes os membros: LUZITANA MARTINS DE LIMA , MARIA DE LURDES ROSAS BATISTA, FRANCISCO CARLITO COSTA DE LIMA sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 002/2018** – *regime de preço por lote e critério de menor preço* objetivando a aquisição material de consumo: Expediente, didático/pedagógico, copa cozinha, limpeza e produção de higienização, educativo esportivo, elétrico e eletrônico, processamento de dados, manutenção de bens móveis e manutenção de bens imóveis e de capital permanente mobiliário em geral, para atender a necessidade da Escola Ixubay Rabui Puyanawa no município de Mâncio Lima Acre conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 002/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **J. M. M. L. DOS SANTOS, D. F. FILHO, F. L. RODRIGUES – ME**. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Continuando, o Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR *MENOR PREÇO* POR item, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, FRANCISCO CARLITO COSTA DE LIMA, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.

Mâncio Lima – Acre, 05 de junho 2018.

LUZITANA MARTINS DE LIMA

MARIA DE LURDES ROSAS BATISTA

FRANCISCO CARLITO COSTA DE LIMA

A Comissão